

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2019**

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 10/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 20/2019 e Dispensa nº 10/2019, cujo objeto é **“Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná – CONSAMU”**, a empresa FERNAMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.759.433/0001-85, no valor de R\$ 10.580,75 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.  
Cascavel/PR, 25 de fevereiro de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU